

Sistema Estadual de Avaliação da Aprendizagem Escolar no contexto da rede pública de ensino do Acre*

Mark Clark Assen de Carvalho

Jean Mauro de Abreu Moraes

Mirian Souza da Silva

Resumo

Pesquisa de abordagem qualitativa sobre a regulação do trabalho pedagógico escolar, assentada em legislação específica do sistema estadual de educação do Acre. O Sistema Estadual de Avaliação da Aprendizagem Escolar (Seape) se configurou como componente das políticas de *accountability* efetivadas no processo de reformas educacionais iniciadas no final da década de 1990, durante as gestões da Frente Popular do Acre, com desdobramentos entre os anos de 2010 e 2015. A política de regulação configurou-se com a vinculação do pagamento de bonificações aos resultados aferidos pelo Seape e com a regulamentação das avaliações externas como política de Estado, incluída do Plano Estadual de Educação. A criação de um sistema estadual de avaliação externa buscou melhorar os indicadores educacionais, sugerindo a ideia de avaliação, de prestação de contas e de responsabilização como elemento fundante das ações de regulação e bonificação do sistema de ensino. Com a suspensão das avaliações do Seape, a partir de 2017, encerrou-se o pagamento da bonificação com base nos resultados.

Palavras-chave: reformas educacionais; sistema de ensino; sistema de avaliação da aprendizagem; regulação da educação; Acre.

* A pesquisa faz parte de discussão mais ampla sobre a regulação do trabalho pedagógico escolar a partir das reformas educacionais efetivadas no Acre, desenvolvida na dissertação de mestrado Jean Mauro de Abreu Moraes (2016).

Abstract

The state system for the evaluation of school learning in the context of the public school system of Acre

The present study is a qualitative research on the regulation of school pedagogical work, based on specific legislation of the education system of the state of Acre. The State System for the Assessment of School Learning (Seape) was configured as a component of the accountability policies implemented in the process of educational reforms initiated in the late 1990s, during the administrations of the Frente Popular do Acre, with several developments between 2010 and 2015. The regulatory policy was configured through binding the payment of bonuses to the results measured by Seape and with the regulation of external assessments as a state policy, as included in the State Education Plan. The creation of a state system for external assessments sought to improve educational indicators, suggesting the idea of assessment, accountability and responsibility as founding elements for regulatory and bonus actions in the education system. With the suspension of Seape assessments, starting in 2017, the payment of bonuses based on results was ceased.

Keywords: education reforms; education system; learning assessment system; education regulation; Acre.

Resumen

Sistema Estatal de Evaluación del Aprendizaje Escolar en el contexto de la red de educación pública de Acre

Investigación cualitativa sobre la regulación del trabajo pedagógico escolar, basada en la legislación específica del sistema educativo estatal de Acre. El Sistema Estatal de Evaluación del Aprendizaje Escolar se configuró como un componente de las políticas de accountability implementadas en el proceso de reformas educativas iniciado a finales de la década de 1990, durante la gestión del Frente Popular de Acre, con desarrollos entre los años 2010 y 2015. La política regulatoria se configuró vinculando el pago de bonificaciones a los resultados medidos por el Sistema Estatal de Evaluación del Aprendizaje Escolar y regulando las evaluaciones externas como política de Estado, incluida en el Plan Estatal de Educación. La creación de un sistema estatal de evaluación externa se sustentó en la búsqueda de mejorar los indicadores educativos, sugiriendo la idea de evaluación, rendición de cuentas y accountability como elemento fundacional de las acciones de regulación y bonificación en el sistema educativo. Con la suspensión de las evaluaciones del Sistema Estatal de Evaluación del Aprendizaje Escolar, a partir de 2017, terminó el pago de bonificaciones por resultados.

Palabras clave: reformas educativas; sistema de enseñanza; sistema de evaluación del aprendizaje; regulación de la educación; Acre.

Introdução

Este texto tem por objetivo analisar o Sistema Estadual de Avaliação da Aprendizagem Escolar (Seape) enquanto estratégia de regulação do trabalho escolar. O Seape foi criado na rede pública de ensino do Acre em 2009, estruturado pelo Contrato nº 696/2010; contudo, só foi institucionalizado pelo Decreto nº 6.393, de 20 de setembro de 2013, regulamentado pela Instrução Normativa nº 6, de 22 de abril de 2014, e pelo Decreto nº 3.191, de 19 de agosto de 2015. De acordo com a pesquisa que deu origem a este trabalho (Morais, 2016), os dirigentes da Secretaria de Estado de Educação (SEE) do Acre defendiam que essa criação consistia em uma ferramenta para aferir a qualidade do ensino ofertado na rede pública, pois deveria avaliar o sistema de educação e a escola visando prestar contas à sociedade sobre a eficácia dos serviços educacionais, auxiliando os gestores do sistema educacional na formulação, na reformulação e no monitoramento das políticas e fornecendo informações para o planejamento escolar.

Para realizar as avaliações externas na rede estadual, após o processo licitatório, o vencedor foi o Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação (CAEd), vinculado à Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), com *know-how* para esse tipo de avaliação, pois naquele momento desempenhava trabalho idêntico em outros 24 programas de avaliação em larga escala: uma avaliação do Sistema S; duas avaliações de programas de aceleração de estudos; quatro avaliações externas em municípios e 17 em sistemas estaduais (Nogueira, 2015).

A contratação do CAEd como responsável pela elaboração e correção dos itens utilizados durante as avaliações realizadas pelo Seape foi financiada pelo Banco Mundial em dezembro de 2008 e inspirada no modelo defendido por essa instituição, que preconizava a vinculação dos resultados das avaliações ao pagamento de bonificações aos profissionais da educação.

Durante a gestão de Binho Marques, governador do Acre no período de 2007 a 2010, a criação do Seape foi influenciada pelas políticas de avaliação externa desenvolvidas pelo Ministério da Educação (MEC) e também foram criados prêmios para professores e equipes gestoras – o Prêmio de Valorização e Desenvolvimento Profissional (VDP) e o Prêmio de Desenvolvimento da Gestão (VDG) –, que posteriormente passaram a utilizar as avaliações do Seape como um dos componentes para o pagamento dos bônus. A justificativa adotada para a criação do Seape diz que:

um sistema de avaliação censitária em larga escala que busca aferir o quanto o nosso sistema educacional se aproxima ou distancia do compromisso em ofertar educação de qualidade para o ensino básico. Foi construído para atender a objetivos determinados e obter informações específicas da rede pública estadual, apresentando um diagnóstico anual da qualidade do ensino no Acre. (Acre. SEE, 2012, p. 1).

O Sistema tinha por objetivo aferir as competências e habilidades dos alunos do 3º, 5º e 9º anos do ensino fundamental e do 3º ano do ensino médio em Língua Portuguesa, com foco em Leitura, e em Matemática, na resolução de problemas. Além das questões avaliativas, aplicavam-se um questionário buscando identificar

as condições socioeconômicas dos alunos e um questionário para professores, equipe gestora e escola, com a finalidade de aferir outros fatores associados às dificuldades de aprendizagem.

Os resultados das avaliações eram processados utilizando a Teoria da Resposta ao Item (TRI), um modelo estatístico que produz informações sobre as características dos itens utilizados nos testes, o grau de dificuldade de cada item e a sua capacidade de discriminar diferentes grupos de alunos que o acertaram ou não, bem como a possibilidade de acerto ao acaso.

Compreende-se que a criação de um sistema próprio de avaliação da aprendizagem, em 2009, foi um dos elementos constituintes das políticas de *accountability* educacional desencadeadas nas reformas educacionais do Acre e estava ancorada nos discursos em favor da melhoria da qualidade da educação e da elevação da performance das escolas nos indicadores educacionais e no desempenho dos discentes (Moraes, 2016).

Quanto ao aspecto metodológico deste trabalho, trata-se de pesquisa qualitativa que, na perspectiva de Gil (1999), busca decodificar de forma interpretativa os componentes de um sistema complexo de significados sem preocupar-se com a quantificação dos fenômenos investigados. Utiliza-se revisão bibliográfica do tipo narrativa que, de acordo com Galvão e Ricarte (2019), é uma forma mais abrangente e não sistemática de consultas, a qual não esgota as fontes de informações nem aplica estratégias de busca exaustivas.

Dessa forma, o estudo apresenta parte de uma dissertação de mestrado em educação realizada por Moraes (2016) e uma análise sobre as reformas educacionais efetivadas no estado que culminaram na criação do Seape, fundamentada nos trabalhos de Cardoso e Melo (2022), Nogueira (2015), Afonso (2007, 2009, 2013), Melo (2010), Freitas (2012b), Ball (2006) e Oliveira (2005).

Trata-se, também, de uma pesquisa documental que utiliza, nesse caso específico, atos normativos formulados pelo sistema público de ensino do Acre, produzidos no contexto das reformas educacionais que ganharam corpo no final da década de 1990, com desdobramentos entre os anos de 2010 e 2015.

O documento de estruturação do Seape foi o Contrato nº 696/2010, assinado entre a SEE e o CAEd, que teve financiamento do Banco Mundial, com validade até 31 de dezembro de 2012. Além dele, utilizaram-se:

- a justificativa e análise técnica para prorrogação do contrato para prestação dos serviços especializados em avaliação externa do sistema de ensino no estado do Acre;
- o Decreto nº 6.393, de 20 de setembro de 2013, que formalizou a criação do Seape;
- a Instrução Normativa nº 6, de 22 de abril de 2014, que regulamentou as avaliações no âmbito das escolas estaduais;
- a Lei nº 2.965, de 2 de julho de 2015, que aprovou o Plano Estadual de Educação (PEE) para o decênio 2015-2024; e

- o Decreto nº 3.191, de 19 de agosto de 2015, que regulamentou o prêmio de bonificação e vinculou seu pagamento aos resultados das avaliações externas realizadas pelo Seape.

Todavia, cumpre destacar que, a partir de 2017, ano da suspensão das avaliações, a administração do sistema público estadual de ensino não elaborou nenhuma instrução normativa às escolas de sua rede quanto ao encerramento das avaliações no âmbito do Seape, passando a ter como elementos balizadores os resultados das avaliações nacionais como, por exemplo, as realizadas pelo Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb).

Reformas educacionais: políticas de regulação, responsabilização e avaliação

Os processos de reformas educacionais efetivadas pelo MEC e pelos diferentes estados da Federação foram influenciados por um modelo iniciado nos Estados Unidos da América, com a posse de Ronald Reagan na presidência da república em 1981. Essas reformas utilizavam a concepção neoliberal de racionalização dos recursos públicos e defendiam a redução do Estado, tornando-se a política adotada pelos governos que passaram a seguir as orientações dos organismos multilaterais que financiavam projetos de modernização do Estado. Isso pode ser evidenciado em muitos países da América Latina, notadamente a partir de meados da década de 1990, quando a reforma estatal começou a ser feita pelos governos que receberam financiamentos do Banco Mundial e de instituições congêneres (Morais, 2016).

No plano político, Oliveira (2005) afirma que esse movimento de reforma representou uma nova regulação das políticas educacionais, com consequências significativas para a organização e a gestão escolar, resultando em uma reorganização do trabalho docente que poderia alterar sua natureza e definição. A partir daí, houve a incorporação de conceitos e expressões típicas do modelo gerencial, como *accountability*/responsabilização e meritocracia, no cotidiano nas escolas públicas do Brasil.

Conforme pontuado em Moraes (2016), é importante destacar que, sob influência dos organismos internacionais e, muitas vezes, com financiamento deles, algumas unidades federativas criaram seus sistemas de avaliação. Segundo Machado, Alavarase e Arcas (2015, p. 668), no ano de “[...] 2014, é possível identificar a existência de Sistemas Estaduais de Avaliação em 19 estados brasileiros dentre os 27 entes federados, sendo 26 estados e o Distrito Federal”.

Em âmbito educacional, a carreira dos diretores em escolas é a principal função em que se incorpora o novo gerencialismo, sendo este definitivo na mudança daquilo que diz respeito à organização dessas instituições escolares (Ball, 2006). Nessa mesma direção, pode-se afirmar que a “reforma da administração introduziu alterações importantes nas competências do Estado, cada vez menos concebido como

Estado prestador de serviços para ser visto como Estado avaliador e, posteriormente, Estado regulador” (Rodrigues *et al.*, 2014, p. 92).

De acordo com Freitas (2012a, p. 346), esses conceitos

[...] constituem um bloco interligado onde a responsabilização pelos resultados (leia-se: aumento da média em testes nacionais e internacionais) é legitimada pela meritocracia (distinções ou sanções fornecidas com base no mérito de ter aumentado ou não as médias) com a finalidade de desenvolver novas formas de privatização do público (o qual é desmoralizado pela meritocracia das médias mais altas), visando a constituição de um “espaço” que se firma progressivamente como “público não estatal” em contraposição ao “público estatal”.

Corroborando isso, Afonso (2013) argumenta que o discurso da eficácia das políticas de avaliações externas passou a ser adotado por governos de diferentes matizes ideológicas como um caminho efetivo e moderno para a melhoria da qualidade da educação – o que colaborou para legitimar esse discurso já instaurado nos centros decisórios do poder.

Para Lima e Grandin (2012), as reformas educacionais implementadas no Brasil tinham o gerencialismo como uma de suas principais características. Com isso, o Estado passa de provedor para gerente das políticas, com a inserção da lógica do quase-mercado nas instituições públicas, envolvendo uma combinação entre responsabilidade social e regulação governamental (Moraes, 2016).

Embora a criação do Saeb, sob coordenação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), tenha se dado ainda em 1990, a adoção do modelo de reformas educacionais defendido pelo Banco Mundial para os países em desenvolvimento foi efetivada durante a gestão de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) na Presidência da República, quando a utilização das informações produzidas pelas avaliações nacionais tornou-se a base para a formulação das políticas públicas no Brasil.

Durante a década de 1990, inúmeros governos de inspiração neoliberal chegaram ao poder em diversos países, entre os quais o Brasil está incluído, passando a promover mudanças significativas nos seus sistemas educacionais, com merecido destaque para a mudança dos sistemas de avaliação que substituíram as avaliações tradicionais realizadas pelas instituições escolares por um novo modelo baseado nos princípios da Nova Gestão Pública (*New Public Management*) – filosofia gerencial que defende a introdução de princípios da gestão privada na administração pública sob a justificativa da eficiência e eficácia na prestação dos serviços públicos. Com isso, passou-se a adotar nesses países um modelo de avaliação que incorporou a avaliação e a regulação das políticas públicas.

Fernandes e Gremaud (2009) indicam mudanças advindas do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), criado durante a gestão de Fernando Haddad à frente do MEC, no segundo mandato do presidente Lula (2007-2010), para além da intencionalidade de diagnosticar os sistemas educacionais e como um dos pilares da política do MEC. Os autores também destacam como principais inovações: a adoção dos objetivos de *accountability* nas políticas educacionais; a elaboração de um indicador da qualidade da educação básica que considerasse, além do desempenho

dos estudantes em testes padronizados, a progressão deles no sistema; e, por último, a elaboração de metas qualitativas para o País, para as instituições escolares e para o sistema educacional brasileiro.

Devido à importância que as políticas de *accountability* adquiriram nas últimas décadas, torna-se necessário explicitar a definição do conceito utilizado neste artigo, dada por Afonso (2009, p. 14), o qual defende sua associação “a três dimensões essenciais autônomas, mas fortemente articuladas (ou articuláveis): a avaliação, a prestação de contas e a responsabilização”.

Fernandes e Gremaud (2009) apontam para outra perspectiva, afirmando que as políticas de *accountability*, mesmo divergentes em muitos aspectos, possuem características comuns: presença de exames padronizados; professores, diretores e gestores como principais responsáveis pelos resultados das avaliações; e existência de sistemas de incentivos que podem conter ou não prêmios e punições relacionados aos resultados dos testes. Esses autores defendem que há dificuldade em compreender corretamente o termo *accountability*, por causa da confusão existente entre ter de prestar contas (responsabilidade) e ato ou omissão repreensível (culpa). Dessa forma, os autores pontuam que as discussões sobre avaliação e sistemas educacionais ocorrem em duas análises diferentes: conceitual e técnico-operacional. A primeira refere-se aos resultados esperados das instituições escolares e a segunda interliga-se aos indicadores utilizados para medir os resultados.

Como uma das principais medidas defendidas pelo modelo neoliberal efetivado nos diferentes sistemas educacionais influenciados pelos organismos multilaterais, as avaliações externas tornaram-se instrumentos fundamentais para a construção das políticas públicas nesses países, com a justificativa de que elas possibilitam aos gestores do sistema a tomada de decisões que podem impactar na melhoria do desempenho das instituições escolares. Ou seja, essas avaliações servem como instrumento para o planejamento e a criação de políticas públicas dos sistemas de ensino, com intuito de redirecionar as metas das escolas.

Para Afonso (2007), as avaliações externas cumprem um duplo papel: tanto funcionam como um mecanismo de controle por parte do Estado quanto promovem competições entre as escolas, em vista dos resultados alcançados por elas.

Entre as inúmeras críticas sobre a eficácia das avaliações externas, merece destaque a formulada por Freitas (2012a, 2012b), ao alertar para os riscos que esse tipo de política pode trazer para os sistemas educacionais, como, por exemplo, a responsabilização baseada na meritocracia – categoria de forte inspiração neoliberal, ancorada em recompensas e sanções, que, sob o argumento da igualdade de oportunidades, não leva em conta a igualdade de condições no ponto de partida.

O Seape enquanto instrumento de regulação do trabalho escolar

Para os interesses deste estudo, o campo de investigação é o sistema público de ensino do Acre, procurando demonstrar que o Seape se apresentou como uma estratégia de regulação do trabalho escolar pela gestão da SEE.

O aprofundamento das leituras sobre o tema e a análise dos documentos de criação do Seape, notadamente o Contrato nº 696/2010, o Decreto nº 6.393/2013, a Instrução Normativa nº 6/2014, e o Decreto nº 3.191/2015, concorreram para que se formulasse uma compreensão crítica das reformas educacionais acreanas implantadas no final da década de 1990, das quais o Seape é parte integrante das políticas de avaliação, responsabilização e regulação.

A fundamentação teórica e as análises decorrentes permitem compreender que a influência nas reformas educacionais desencadeadas no Brasil como parte de um amplo processo de reformas do Estado sob a ótica neoliberal possibilitou a inclusão das políticas de regulação do trabalho escolar nas diferentes esferas da educação.

Assim, era necessário que o modelo definido funcionasse também como uma ferramenta de gestão do sistema, possibilitando a construção de intervenções específicas para cada escola, segundo as necessidades identificadas nas avaliações, ao mesmo tempo que permitisse monitorar (no sentido de regular) a rotina dos processos administrativos e pedagógicos desenvolvidos no espaço escolar.

No caso específico do Acre, as avaliações realizadas pelo Seape transformaram-se em um instrumento com previsão legal incorporado ao fazer cotidiano das escolas, possibilitando ao sistema ter um conhecimento sistematizado de tudo que ocorria no âmbito das unidades de ensino, tal como previsto nos documentos que justificaram sua criação, no contexto das reformas educacionais efetivadas a partir do final da década de 1990 (Morais, 2016).

Conforme consta em Moraes (2016), tomando por fundamento as análises de Melo (2010), a concepção de modernização da gestão foi sendo introduzida no âmbito das reformas educacionais efetivadas no Acre como uma estratégia para garantir o sucesso escolar. A gestão baseada nos resultados e nos indicadores de desempenho, obtidos a partir dos resultados das avaliações, constituiu-se fator crucial das políticas educacionais efetivadas no estado.

Perspectiva similar encontra-se em Nogueira (2015, p. 97), quando a autora defende que tais políticas são

[...] orientadas no sentido de reduzir as responsabilidades do Estado, as novas formas de regulação via avaliação externa são expressas em termos como “prestação de contas”, “padrão de desempenho”, “ensino por competências”. Esse novo modelo de planejamento e gestão educacional manifesta-se tanto nas políticas de financiamento como nas práticas de avaliações externas às escolas, assim como implicações no currículo, dentre outras questões.

Cabe destacar que, durante a gestão de Tião Viana (2011-2018) no governo estadual, a política de regulação expressa através das ações de *accountability* passou a ter sua configuração definitiva com a vinculação do pagamento de bonificações aos resultados aferidos pelo Seape e com a regulamentação das avaliações externas como política de Estado, incluída na Meta 7 do PEE, aprovado pela Lei nº 2.965, de 2 de julho de 2015.

Os dados sobre as avaliações do Seape disponibilizados pela SEE restringem-se ao período até o ano de 2012. As informações referentes aos anos de 2013, 2014, 2015 e 2016 não estão disponíveis na página oficial da SEE nem no *website* do CAEd.

Tabela 1 – Participação nas avaliações do Seape

Ano	Previstos	Avaliados	Participação (%)	Escolas		Disciplinas	Público
				Estaduais	Municipais		
2009	30.910	24.323	78,68	202	97	Língua Portuguesa e Matemática	4ª série/5º ano do EF, 8ª série/9º ano do EF e 3ª série do EM
2010	46.455	35.020	75,38	221	111		
2011	45.477	36.991	81,34	222	123		2ª série/3º ano do EF, 4ª série/5º ano do EF, 8ª série/9º ano do EF e 3ª série do EM
2012	46.392	36.470	78,61	223	116		

Fonte: Elaboração própria.

Observa-se pelos dados que as avaliações realizadas no período em que as informações foram disponibilizadas mostra um percentual de participação superior a 75% em todos os anos, com um número bastante expressivo de escolas estaduais e municipais participantes.

Em pesquisa mais recente, Cardoso e Melo (2022) apontam que, à semelhança desse modelo, foi implantada na capital do Acre, Rio Branco, uma política de bonificação que utiliza o resultado das avaliações externas como critério para seu pagamento. De acordo com as autoras, esse modelo de política, embora tenha ganhado força no País nos últimos anos, não tem produzido resultados positivos, pois as evidências comprovaram que grande parte dos atores envolvidos nesse processo absorvem essas ações como, principalmente, controle ou regulação das práticas de ensino.

Realizadas até o ano de 2016, as avaliações do Seape abrangiam os 22 municípios do estado do Acre, envolvendo aproximadamente 50 mil alunos, incluindo os das redes municipais. A partir de 2017, devido a fatores que incluíam a falta de orçamento destinado ao pagamento, as avaliações do Seape foram suspensas, sem nenhuma comunicação oficial sobre o cancelamento do sistema.

Considerações finais

O cruzamento das análises ancoradas na pesquisa bibliográfica e documental presentes no escopo deste estudo, em especial o Decreto nº 3.191/2015, que vinculou o pagamento de bonificações aos resultados das avaliações do Seape, permite inferir que, embora o Seape se apresentasse como uma ferramenta de gestão do sistema para que intervenções pedagógicas pudessem ser construídas por cada escola, de acordo com as necessidades identificadas por ocasião da divulgação dos resultados das avaliações, na prática, ele acabou por tão somente permitir monitorar/regular

a rotina dos processos administrativos e pedagógicos que se desenvolviam nas escolas, com objetivo precípua de assegurar a pontuação com vistas à concessão integral do bônus.

A par dessa compreensão pode-se dizer, portanto, que, restrito a essa lógica, o Seape teve desvirtuadas as suas funções, como a de avaliar e orientar a política educacional, a de informar a escola sobre a aprendizagem dos alunos e a de definir a política e as estratégias de formação continuada, ficando sua esfera de atuação restrita à política de bonificação mascarada de política de incentivo e valorização profissional.

Assim sendo, pode-se afirmar que o Seape esteve internalizado e fortemente associado ao conceito de *accountability*, atrelado à ideia de avaliação, de prestação de contas e de responsabilização, materializando-se através das ações de regulação e de bonificações segundo o desempenho, oriundas das determinações externas com impacto direto na configuração das ações internas ao contexto da escola.

Com a suspensão das avaliações do Seape, a partir do ano de 2017, e o encerramento do contrato com o CAEd, a SEE do Acre deixou de fazer qualquer referência às avaliações produzidas por esse sistema, inclusive encerrando o pagamento da bonificação com base nos resultados, conforme estava previsto na legislação citada. Daí em diante, o que passa a servir como métrica avaliativa dos dados de desempenho da rede pública estadual são os resultados do Saeb.

Dessa forma, é oportuna a continuidade de estudos com a finalidade de identificar como as avaliações realizadas foram utilizadas pelo sistema estadual de educação, se produziram algum efeito sobre o planejamento das ações da SEE, conforme previsto na documentação que embasou a criação do Seape, ou se ficaram restritas à função de regular as ações desenvolvidas no ambiente escolar, tal como apresentado neste trabalho.

Referências bibliográficas

ACRE. Decreto nº 6.393 de 20 de setembro de 2013. Institui o Sistema Estadual de Avaliação da Aprendizagem Escolar – Seape, nas escolas da rede pública estadual de ensino. *Diário Oficial do Estado do Acre*, Rio Branco, 23 set. de 2013. n. 11.139, p. 1.

ACRE. Lei nº 2.965, de 2 de julho de 2015. Aprova o Plano Estadual de Educação para o decênio 2015–2024 e dá outras providências. *Diário Oficial do Estado do Acre*, Rio Branco, 3 jul. 2015a. n. 11.589, p. 5.

ACRE. Decreto nº 3.191, de 19 de agosto de 2015. Regulamenta o Prêmio Anual de Valorização e Desenvolvimento Profissional (VDP) dos servidores da Secretaria de Estado de Educação e Esporte de que trata o artigo 23-D da Lei Complementar Estadual nº 67, de 29 de junho de 1999, acrescido pela Lei Complementar Estadual nº 285, de 11 de abril de 2014. *Diário Oficial do Estado do Acre*, Rio Branco, 20 ago. 2015b. n. 11.623, p. 1.

ACRE. Secretaria de Estado de Educação (SEE). Contrato nº 696/2010: SBQC nº 001/2010 – CEL 01 – Acordo de Empréstimo nº 7625-BR/Bird. Contrato de serviços de consultoria para realizar avaliação externa do desempenho escolar. *Diário Oficial do Estado do Acre*, Rio Branco, 24 dez. 2010. n. 10.447, p. 44.

ACRE. Secretaria de Estado de Educação (SEE). *Justificativa e análise técnica para prorrogação do contrato para prestação dos serviços especializados em avaliação externa do sistema de ensino no Estado do Acre*. Rio Branco, jul. 2012.

ACRE. Secretaria de Estado de Educação e Esporte (SEE). Instrução Normativa nº 6, de 22 de abril de 2014. Regulamenta o Sistema Estadual de Avaliação da Aprendizagem Escolar – Seape, nas unidades de ensino de Educação Básica da Secretaria de Estado de Educação e Esporte do Estado do Acre. *Diário Oficial do Estado do Acre*, Rio Branco, 23 abr. 2014. n. 11.289, p. 8.

AFONSO, A. J. Estado, políticas educacionais e obsessão avaliativa. *Contrapontos*, Itajaí, v. 7, n. 1, p.11-22, jan./abr. 2007.

AFONSO, A. J. Nem tudo o que conta em educação é mensurável ou comparável: crítica à *accountability* baseada em testes standardizados e rankings escolares. *Revista Lusófona de Educação*, [Lisboa], v. 13, n. 13, p. 13-29, 2009.

AFONSO, A. J. Mudanças no Estado-avaliador: comparativismo internacional e teoria da modernização revisitada. *Revista Brasileira de Educação*, [Rio de Janeiro], v. 18, n. 53, p. 267-284, abr./jun. 2013.

BALL, S. Sociologia das políticas educacionais e pesquisa crítico-social: uma revisão pessoal das políticas educacionais e da pesquisa em política educacional. *Currículo sem Fronteiras*, [S. l.], v. 6, n. 2, p. 10-32, jul./dez. 2006.

CARDOSO, P. F.; MELO, L. F. A política de bonificação e responsabilização educacional no município de Rio Branco/Acre: Prêmio pela Elevação da Qualidade da Aprendizagem. *Jornal de Políticas Educacionais*, [Curitiba], v. 16, e83559, 2022.

FERNANDES, R.; GREMAUD, A. Qualidade da educação: avaliação, indicadores e metas. In: VELOSO, F. et al. (Org.). *Educação básica no Brasil: construindo o país do futuro*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009. p. 213-238.

FREITAS, L. C. Apresentação: políticas públicas de responsabilização na educação. *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 33, n. 119, p. 345-351, abr./jun. 2012a.

FREITAS, L. C. Os reformadores empresariais da educação: da desmoralização do magistério à destruição do sistema público de educação. *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 33, n. 119, p. 379-404, abr./jun. 2012b.

GALVÃO, M. C. B.; RICARTE, I. L. M. Revisão sistemática da literatura: conceituação, produção e publicação. *Logeion: Filosofia da Informação*, Rio de Janeiro, v. 6, n. 1, p. 57-73, 2019.

GIL, A. C. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. São Paulo: Atlas, 1999.

LIMA, I. G.; GRANDIN, L. A. Entendendo o estado gerencial e sua relação com a educação: algumas ferramentas de análise. *Práxis Educativa*, Ponta Grossa, v. 7, n. 1, p. 69-84, jan./jun. 2012.

MACHADO, C.; ALAVARSE, O. M.; ARCAS, P. H. Sistemas estaduais de avaliação: interfaces com qualidade e gestão da educação. *RBP AE: Revista Brasileira de Política e Administração da Educação*, [Brasília, DF], v. 31, n. 3, p. 667-680, set./dez. 2015.

MELO, L. F. *Reformas educacionais e gestão democrática no estado do Acre: repercussões no trabalho do núcleo gestor da escola*. 2010. 356 f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2010.

MORAIS, J. M. A. *A regulação do trabalho escolar no contexto das reformas educacionais no estado do Acre*. 2016. 119 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Acre, Rio Branco, 2016.

NOGUEIRA, R. S. *Avaliação em larga escala como regulação: o caso do Sistema Estadual de Avaliação da Aprendizagem Escolar – Seape/Acre*. 2015. 260 f. Tese (Doutorado em Educação) – Setor de Educação, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2015.

138

OLIVEIRA, D. A. Regulação das políticas educacionais na América latina e suas consequências para os trabalhadores docentes. *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 26, n. 92, p. 753-775, out. 2005.

RODRIGUES, E. et al. Avaliação externa de escolas: do referencial aos estudos empíricos. In: PACHECO, J. A. (Org.). *Avaliação externa de escolas: quadro teórico/conceitual*. Porto: Porto Editora, 2014. p. 89-118. (Coleção Educação e Formação).

Mark Clark Assen de Carvalho, doutor em Educação pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP) e pós-doutor pelo Programa de Currículo e Gestão da Escola Básica da Universidade Federal do Pará (UFPA), é professor titular do Centro de Educação, Letras e Artes e docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação, da Universidade Federal do Acre (Ufac), e do Doutorado em Rede (Educanorte), da UFPA.

markassen@yahoo.com.br

Jean Mauro de Abreu Morais, doutor em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação na Amazônia (PGDEA)/Doutorado em Rede (Educanorte/ Polo Belém), da Universidade Federal do Pará (UFPA), e professor da Educação Básica da rede estadual de educação do Acre.

jean.mauro@gmail.com

Mirian Souza da Silva, doutoranda em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação na Amazônia (PGDEA)/Doutorado em Rede (Educanorte/ Polo Rio Branco), da Universidade Federal do Pará (UFPA), é professora da Educação Básica no Colégio de Aplicação da Universidade Federal do Acre (Ufac).

miriansouza16@hotmail.com

Recebido em 6 de maio de 2024

Aprovado em 28 de agosto de 2024